



Itamaro Dias Soares
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2013

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO
PODER EXECUTIVO

'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

DECRETO Nº 091/2015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre nomeação dos Membros do CONSELHO GESTOR DO CGFMHIS (CONSELHO GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 187/2011 de 30 de Junho de 2011 e suas alterações na Lei Municipal 264/2015 de 08 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) do Município de Oliveira de Fátima, com a finalidade de desempenhar em conjunto, fazendo valer a participação da sociedade com vigência da legislação vigente sendo os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

§1º. Secretaria Municipal de Habitação:

- | | | |
|----|----------------------|-----------|
| a) | Jovino José Lourenço | Titular |
| b) | Leda Coelho Coutinho | Suplente. |

§2º. Secretaria Municipal de Educação:

- | | | |
|----|--------------------------|----------|
| a) | Margarete Fernandes Gama | Titular |
| b) | Ivanês Alves da Silva | Suplente |

§3º. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- | | | |
|----|-------------------------------------|----------|
| a) | Evandira Coelho Coutinho dos Santos | Titular |
| b) | Marly Pires de Oliveira | Suplente |

§4º. Representantes da secretaria Municipal de Administração:

- | | | |
|----|------------------------------|----------|
| a) | Itamaro Dias Soares | Titular |
| b) | Genivaldo Cardoso dos Santos | Suplente |

§5º. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- | | | |
|----|------------------------|----------|
| a) | Verônica Dias da Silva | Titular |
| b) | Dalma Dias Reis | Suplente |

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS POPULARES:

§6º. Representantes do do Grupo de Terceira Idade:

- | | | |
|----|-------------------------------------|----------|
| a) | Herculina Pereira da Silva | Titular |
| b) | Judit Francisca de Oliveira e Silva | Suplente |

§7º. Representantes da Associação das Costureiras do Município de Oliveira:

- | | | |
|----|-----------------------------|----------|
| a) | Luzirene da Silva Guimarães | Titular |
| b) | Eurídice Lopes de Oliveira | Suplente |

§8º. Representantes de entidades Religiosas:

- | | | |
|----|------------------------------------|-----------|
| a) | José Avelino Lourenço | Titular |
| b) | Angelita Fonseca Lourenço de Souza | Suplentes |

§9º. Representantes da Zona Rural:

- | | | |
|----|--------------------------|----------|
| a) | Pedro Francisco da Silva | Titular |
| b) | Giderni Nunes da Costa | Suplente |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal